

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0583 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0583 / 2008 DE 11/09/2008

PROMOVENTE: VEREADOR FRANCISCO CHAGAS

E M E N T A: DENOMINA COMO "PRAÇA JOÃO ELOY DO AMARAL", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NA ESTRADA DA CACHOEIRA, ALTURA DO SEU Nº 157, NO JARDIM PAULISTANO, SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 01 do proc. fls. 1

Nº 583 de 08
Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar
100.403

LICHO HOJE

AS COMISSÕES DE: 11 SET. 2008

Const. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

30 MAIO 2012

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01-PI

01-0583/2008

Denomina como **“Praça João Eloy do Amaral”**, a área pública, ~~inominada~~, situada na Estrada da Cachoeira, altura do seu nº 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - A área pública ~~inominada~~, situada na Estrada da Cachoeira, na altura de seu número 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, passa a denominar-se **“Praça João Eloy do Amaral”**.

Artigo 2º - A **Praça João Eloy do Amaral** será dotada de equipamentos públicos, como parque infantil, bancos e outros equipamentos necessários e compatíveis com sua finalidade, para uso da população da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Chagas
Vereador

CASSUTICIA M3 OAVO-0
OASUOZIO 18 APTOM
VOS MIAM E S
SIBENTL

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados por

nº 204
Em 12/09/08
Ass: _____

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 02 do proc.
Nº 583 de 08
Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
0.406

fls. 3

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Eloy do Amaral, nascido em 26/10/1922, em Juíz de Fora, Estado de Minas Gerais, e falecido nesta Capital/SP em 07/06/2008, foi um ativo líder comunitário do Jardim Paulistano, situado na região da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, sendo um dos primeiros moradores a se instalar no local, tendo ali residido por cerca de 22 anos, até seu falecimento.

Nessa região bastante populosa, mas também muito carente de equipamentos públicos, sempre foi notada a atenção que o Sr. João Eloy do Amaral dedicava aos assuntos da comunidade, sendo que era comum encontrarem o mesmo capinando as ruas de terra do Jardim Paulistano, quando estas ainda não eram pavimentadas em sua grande maioria.

Também é motivo de recordação de toda a comunidade, as atividades que o Sr. João desenvolvia junto ao Centro Comunitário Batuíra, na distribuição semanal de sopa para cerca de 50 famílias carentes do Bairro, que na maioria das vezes era a única refeição que essas famílias faziam no dia.

Essa vida de dedicação à comunidade do Jardim Paulistano durou por mais de 20 (vinte) anos ininterruptos, pois após se aposentar, o Sr. João Eloy passou a dedicar parcela maior ainda de seu tempo para cuidar de assuntos de interesse da comunidade local. Sr. João tem 06 filhos e 13 netos, constituindo uma grande família, que residem no Jd. Paulistano.

Um acontecimento que ninguém do Jardim Paulistano esquece, foi a dedicação desse líder comunitário em relação a uma área pública abandonada que existia no bairro, na altura do nº 157 da Estrada da Cachoeira, que pelo abandono acumulava muito lixo, mas pela dedicação do Sr. João Eloy em limpar e cuidar da mesma, acabou sendo transformada numa Praça, com a instalação de escorregador infantil e areia no local, para as crianças brincarem.

É justamente essa Praça, criada pela cuidado e esforço desse líder comunitário exemplar, que se pretende denominá-la com seu nome, em reconhecimento ao seu trabalho, e atendendo a justo pleito da comunidade local, que ficará muito feliz em sempre recordar o exemplo do seu trabalho e dedicação.

Estes são os motivos que me levaram a propor o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a absoluta certeza que, desta forma, estaremos prestando uma justa homenagem a esse ativo líder comunitário, sempre lembrado pela comunidade do Jardim Paulistano.

Sala das Sessões em,
Às Comissões competentes.

Gabinete Vereador Francisco Chagas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Is. 4

DISTRITO DE PERUS - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO

Bel. Athayê Diogo de Faria
OFICIAL E TABELIÃO

Folha nº 07 do proc.
Nº 583 de 08

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 5602, às folhas 216V do livro C-0010, de registros de óbitos, foi lavrado hoje o assento de:

JOÃO ELOY DO AMARAL

falecido no dia sete de junho de dois mil e oito (07/06/2008), às 11 horas e 45 minutos, em domicílio, na Estrada da Cachoeira, n.º 500, Jardim das Pedras, neste Distrito de Perus/Capital, do sexo masculino, profissão auxiliar de limpeza, natural de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nascido em 26 de outubro de 1922 e residente na Estrada da Cachoeira, n.º 500, Jardim das Pedras, neste Distrito, com 85 anos de idade, estado civil viúvo.

Filho de ELOY DO AMARAL e de LUCINDA AMARAL.

O óbito foi atestado pela Dra. Tânia Bittencourt Kaslauskas CRM n.º 39.852, que deu como causa da morte: Toxemia, Gangrena do pé direito, Aterosclerose Generalizada.

Foi declarante: (nos termos do Prov. nº 26/81 da ECGJ/SP).

Sendo o sepultamento realizado no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital.

Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Ignora-se o nome da esposa do ora registrado, bem como o nome de seus filhos nesse casamento; e deixa seis (06) filhos maiores de idade, frutos de sua segunda união, cujos nomes são: Marisa, Estela, Eloi, Angelo, Maristela e Eduardo. Era portador da cédula de identidade RG n.º 890.917 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 013.597.408-99. Era beneficiário do INSS. Feito nos termos da Lei 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Perus-São Paulo, 13 de junho de 2008.



Ronaldo Ap. Oliveira Preto
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA PRETO
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-583/08 11/09/2008 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/09/08

[Signature]

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/09/08

[Signature]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>19/09/08</u>	AS <u>14h30</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	h ASS:

Sra. <u>Adelina</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>19/09/2008</u>

[Signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
23/09/08

80 PO 81

80 PO 81

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 051 - . S.P. 24/09/08
[Handwritten signature]

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 23/09/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/09/2008 às 15h40
RF

SOLANGE RANONE DOS SANTOS
R.F. 10803
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Russomano
Para Registrar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26/09/2008 às 11h00
[Assinatura]

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/10/08 ÀS 11:45 h
POR *Silvian*
SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06207 e folha de informação nº
em 16/12/08
[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 12 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00581/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 583/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que "Denomina como Praça João Eloy do Amaral, a área pública inominada, situada na Estrada da Cachoeira, altura do nº 157, no Jd. Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia, Município de São Paulo, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 583/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 07 do proc.
N.º 583/08
O funcionário fls. 10
autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0583/08 de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça João Eloy do Amaral) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0583/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao órgão de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/11/08

Presidente

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3502256



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 581/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 583/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 583/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RE 11.257

TD 3502256



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 581/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 583/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 583/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

Matéria PL 583/2008. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / ~~10~~ / 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 13/01/09

O Func.º Vinícius SPJ

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juniado(s), nesta d.ta,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 2 n.º folha de informação
sob n.º 1017 27/02/09

Linza Angélica M. Gumaes
Documentalista
RF 11.257



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 14

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 29/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0581/2008

Processo nº 2008-0.343.069-4

Folha N.º 10	do proc
N.º 01-583	de 2008
O funcionário	①
Lina Angélica M. Gomatiskas	
Documentalista	
RF 100.927	

JUST

15 - DOCREC
15- 00421/2009

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 583/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, das quais se verifica que a área objeto da propositura não tem condições de ser oficializada e denominada, uma vez que o loteamento onde se localiza pende de regularização registrária.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 583-08

A SGP - 15
Em 26/02/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 26/02/09 15h
mjs.
Maria Tereza Cardoso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A douta CCJLP
SP, 26/02/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/02/09 às 17h
RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha N.º 1/16 autuado em 30/09/2015 00:00:00.

N.º 01-583 de 2008

fls. 16

O funcionário

Lina Angélica M. Guimarães

Documentalista

folha de informação n.º

em 03/11/2008 (a)

do

n.º

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º

12

do Proc

n.º 2008-0 343.069-4

Benedito Augusto de Moura
AGM SGM/ATL

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 583/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.317 / 2.008 VEREADOR: FRANCISCO CHAGAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO ELOY DO AMARAL

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME O CROQUI APRESENTADO EM FLS. 05, ANEXAMOS EM FLS. 06 E 07 CÓPIA DA PLANTA DE SETOR FISCAL E FOTO AÉREA DO LOCAL E INFORMAÇÕES QUE NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO LOCAL. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.



3/11/2008

TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do processo 2008-0.343.069-4

em

Folha nº 20
 a) 2

Marlene Fátima
 Encarregado de Soter II
 PARSOLO 4

PARSOLO - 4

CÓPIA

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de subsídios para instruir o PL nº 583/08 que trata da denominação de uma Praça na altura do nº 157 da Estrada da Cachoeira.

Não conseguimos determinar a exata localização da área mas aparentemente trata-se do espaço indicado na foto aérea à folha retro.

Para o local não consta plano aprovado nem melhoramento viário e não conseguimos localizar a quadra fiscal, portanto a área não atende a legislação vigente para sua oficialização.

No mapa à folha 15, verifica-se que constam processos tratando de regularização para a área, portanto solicito que o presente seja encaminhado a Resolo para que nos informem se a área a ser denominada está sendo ou já foi regularizada.

S.P. 02/12/2008

Fabio Pedro Baer

FABIO PEDRO BAER
 Chefe de Seção Técnica
 PARSOLO-42

FPB/fpb

Folha N.º 12 do proc.
 N.º 01.583 de 2008
 O funcionário Elina Angélica M. Gumauskas
 Documentalista
 RF 100.927



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha No 13 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Nº 01-583 de 2007 fls. 18
O funcionário
Documentalista
RF 100.927

Folha 22

Do p.a.nº... 2008-0.343.069-4

em 10/12/2008(a).....

RESOLO-4

Senhora Assistente Técnica

Antônio Graciano Neto
Assistente de Gestão de
Políticas Públicas
RESOLO-4

Analizando o p.a. 1991-0.002.025-4, que trata da regularização do parcelamento denominado Jardim Paulistano II, quadras 16 a 22, inicialmente colocamos que a área está localizada á rua Aparecida do Taboado, na Freguesia do Ó. A metragem total do loteamento é de 532.400,00 m² e está registrada sob transcrição nº 18.013, no 08º Cartório de Registro de Imóveis. É responsável pelo loteamento o Movimento de Defesa dos Moradores do Jardim Paulistano II.

A regularização do parcelamento está seguindo em *ex officio*, sendo que o p.a. 1991-0.002.025-4 está tramitando em RESOLO-2, visando a regularização técnica do local. Não houve ainda a regularização registraria.

Consultando a transcrição 18.013 acima citada, notamos que não houve o registro de abertura da praça a margem do referido título.

Sendo assim, respondido o que nos cabia, pela competência, rogamos seja os autos encaminhados a RESOLO-3, para a resposta dos outros quesitos formulados às fls. 21.

São Paulo, 10 de dezembro de 2008.


Fábio Henrique Simão Freitas
Assistente Jurídico
RESOLO-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do processo 2008-0.343.069-4

em 11/12/2008

Folha nº 23

a) _____

João A. F. Teixeira
 Chefe de Seção A
 PARSOLO 4

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

CÓPIA

INF. N° 467/P-4/2008

Em atenção ao solicitado à fl. 13, retornamos informando que a área em questão não atende a legislação vigente de oficialização de logradouros.

Após as providências, solicito encaminhar o presente a Case-4 para conhecimento e as devidas anotações.

São Paulo 11/12/2008.

Folha No 14 do proc
 No 01-583 de 2008
 O funcionário _____

Lina Angélica M. Gumauskas
 Documentalista
 RF 100.927

Fabio Pedro Baer

FABIO PEDRO BAER

Diretora de Divisão Técnica - substituto

PARSOLO-4

FPB/fpb

S.G.M.-S.E.
 15 DEZ. 2008
 RECEBIDO HOJE

S.G.M.-A.T.L.
 15 DEZ 2008
 RECEBIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 025

do processo nº 2008 - 0.343.069 - 4 em 19/01/2009 (a)

MAYLRE P. G. NUNES
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

Ref: memorando nº 0457/08 – ATL III.

Interessado: vereador Francisco Chagas.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0583/08 – nome proposto: João Eloy do Amaral.

Folha N.º 15 do proc
 N.º 01-583 de 2008
 O funcionário [assinatura]
 Lina Angelica M. Gumauskas
 Documentalista
 RF 100.927

CASE G

Sra. Diretora Substª

Atendendo ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de acordo com as manifestações de Resolo e Parsolo 4 quanto ao logradouro em questão:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não consta número de codlog.

Item 3 – o nome João Eloy do Amaral, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não, a descrição do projeto de lei é insuficiente e a localização imprecisa.

Item 5 – não, pois não há regularização técnica ainda para o loteamento e na área registrada sob transcrição nº 18.013 do 8º Cartório de Registro de Imóveis não existe inscrição de abertura da citada praça.

[Assinatura]
Arqª Eliana Beccato Mellone
 Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
 e Denominação de Logradouros
 CASE 4

19/01/2009

CASE - G
 21 JAN 2009
 60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 26 de 26
N.º 01-583 de 02 fls. 21
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

do processo 2008 – 0.343.069 – 4

de 21 de janeiro de 2009

Folha de informação 26

(a)

ELIZABETH DOS S. IAMUNDO
Auxiliar Técnico Administrativo
CASE 1

CÓPIA

Informação 17 / CASE - G / 2009

Interessado: SGM / ATL

**Assunto: projeto de lei 583 / 08 do Legislativo (denomina Praça João Eloy do Amaral
área pública inominada)**

Local: estrada da Cachoeira, 157

SGM / ATL

Senhora Assessora Especial

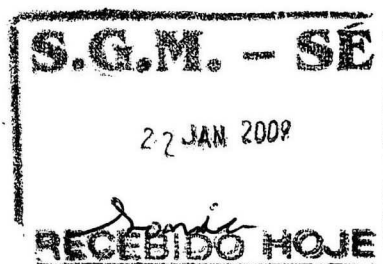
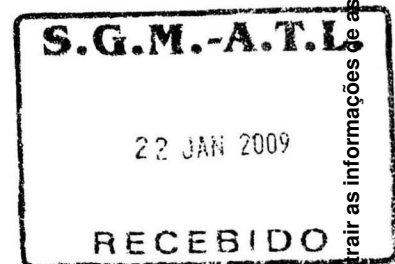
Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, transmitimos a manifestação anterior
do CASE – 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2009

Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta

Departamento de Cadastro Setorial

RF 58 / rpsg



Matéria PL 583/2008. Não foi possível extrair as assinaturas do arquivo migrado do ECM.

À SGP- 33
PARA JUNTAR AO AUTOS
São Paulo, 27/ 2/ 07
lf

SOLANGE RAHICHE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

10801



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº **17**

do processo nº **PL 01-0583/2008**

27/02/2009

(a).....

Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº **10-16**, cumprindo solicitação através do despacho às folhas nº **16-verso**, e folha informação sob nº **17**.

SGP.33, em 27/02/2009

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **27/02/2009**

Com **17 (dezessete)** -fls.

O Func.º _____

Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18-21 e folha de informação
sob nº 22 12/03/09.

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
nº 01-0583 de 2009 fls. 25
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

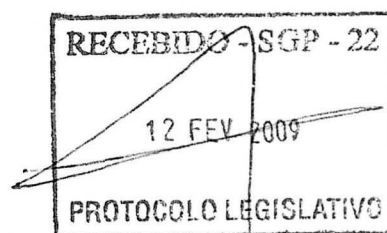
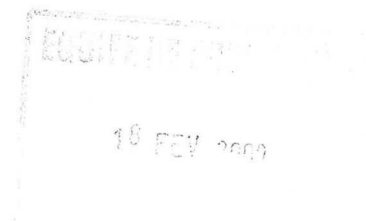
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.732

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 30 do Processo 2008.752 fls. 27

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08
	1991	2000	2001	2002			
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Bancada de Vereadores

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

01-0583 de 2008 fls. 28

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				2006 PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	2007 PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	2008 PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo nº 01-0583 de 200, 8 12, 03 / 09 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de março de 2009...

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/4/09 às 16h30
RF _____

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 14801
Secretaria

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 28/04/2009

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/05/09 AS 16:10 h
POR Ali
SAÍDA: 11/05 AS: 12 h 20 ASS: _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/05/11 AS 15 h
POR Ali
SAÍDA: 24/05 AS: 16 h 30 ASS: _____

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 24/05/11

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 24/03/11 AS 16 h
POR Ali
SAÍDA: 31/03 AS: 16 h 10 ASS: _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/09/11 AS 11:40
POR Ali
SAÍDA: 16/09 AS: 16:30 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sala (m) (unidade(s) desta data documental(s) sobre data(s)
nº 01-5831/08, e folha de informação nº
23 e 24 em 24/10/11

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01365/2011

pl0583-08

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0583/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar Praça João Eloy do Amaral, a área pública inominada situada na Estrada da Cachoeira, altura do nº 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, do Município de São Paulo.

O projeto tem condições de prosseguir em tramitação, pois apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Por interesse local, segundo Dirley da Cunha, entende-se, não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (*In*, Curso de Direito Constitucional, 2ª Ed., Salvador: Juspodivm, 2008, p. 841.)

Respaldam ainda a competência legislativa da Câmara para o assunto os artigos 13, inciso XXI; 70, inciso XI, parágrafo único, e 37, *caput*, todos da Lei Orgânica do Município, dispondo os dois primeiros de modo expresse acerca da denominação de vias e logradouros públicos.

17 - RELCOM
17- 01402/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0583-08

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19.10.11

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

ADILSON AMADEU

ADOLFO QUINTAS

AURÉLIO MIGUEL

DALTON SILVANO

FLORIANO PESARO

JOSÉ AMÉRICO

MILTON LEITE

MARCO AURÉLIO CUNHA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 10 / 2011

página 97 coluna 1ª

Conferido: MPS

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24 / 10 / 11

MPS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 24 / 10 / 11 às 19 h

Leo
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>CHICO MACENA</u>	
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.	08/11/2011
<u>Chico Macena</u> Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue M juntado S nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado S sob folhas
nº 25 e 26

Em 16 / 12 / 11

Leo
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.
Nº 4-583 de 2008
O funcionário

fls. 34

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que encaminhe novo pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 583/08**, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas que visa denominar "Praça José Eloy do Amaral", a área pública inominada, situada na Estrada da Cachoeira, altura do nº 157, Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó, para que aquele Poder, por meio de seus órgãos competentes, em especial RESOLO/SEHAB, se manifeste e atualize as informações sobre a presente situação daquele logradouro.

De acordo com ofício encaminhado a esta Casa, datado de 19/02/2009, a regularização do parcelamento denominado Jardim Paulistano II, no qual se situa aquele logradouro, era objeto do processo administrativo 1991-0.002.025-4 e estava tramitando em RESOLO-2, visando à regularização técnica do local, não havendo, até aquela data, a regularização registrária.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.

Vereador Paulo Frange

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	do proc. nº 01-583	de 2009	fls. 35
O funcionário			

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

São Paulo, 15 de dezembro de 2011.

36 - OF-SGP12
36- 00704/2011

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 583/2008, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas, que "Denomina como Praça João Eloy do Amaral, a área pública inominada, situada na Estrada da Cachoeira, altura do nº 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, Município de São Paulo, e dá outras providências", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Segue M juntado S nesta data documento(s)
a papel de informação rubricado S sob folha
nº 27 e 28

Em 16/02/2012

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Matéria PL 583/2008. Não foi possível extrair as informações de assinatura do arquivo migrado do ECM.



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 37

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 60/12 - C

Ref.: OF-SGP 12 nº 0704/2011

Folha nº 27	do
Processo 01-583/08	
Inamar A. de Sousa Jr	
REG. 101204	

15 - DOCREC
15- 00086/2012

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 583/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação prestada pelo órgão competente da Prefeitura, no sentido de que, até o momento, não houve a regularização técnica e registrária do loteamento onde se localiza a área que se pretende denominar, razão pela qual permanece inviável a propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

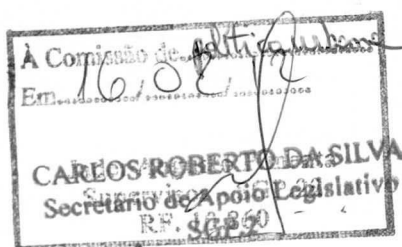
JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/crrtan
Resp 583-08

CMSP - SGP - 22 - 15/02/2012 - 12:32 - 002063 - 1/3

Matéria PL 583/2008. Não foi possível extrair as assinaturas de informações do arquivo migrado do ECM.



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 16/02/2008 17:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 01-583/08
Inamar A. de Sousa J.
CÓPIA
fls. 39

Do processo nº 2008-0343-0694 em / / Folha de informação nº 32
Cidade de Ribeirão Preto, Santos
A.G.P.P.
RESOLUÇÃO 3

RESOLO - 3
Sr. Assessor,

Em atenção à solicitação de folha 31, informamos que o processo administrativo 1991.0.002.052 está tratando da regularização das quadras 16 a 22 do Jardim Paulistano e está seguindo em ex-officio. Foram efetuados os projetos para execução de obras de infra-estrutura urbana, mas a execução das obras necessárias para a regularização do loteamento está dependendo da disponibilidade de recursos financeiros.

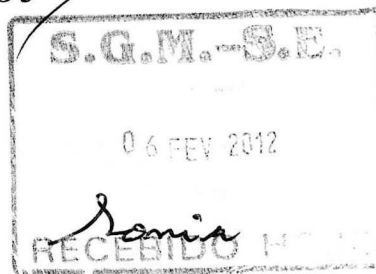
Assim, permanece o informado às fls 22, ou seja, para o referido loteamento, até a presente data, não ocorreu a regularização técnica e tampouco a regularização registraria.

23/01/2012
MARTA MACHADO SERAFIM
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
RESOLO 3

SGM/ATL
Sr. Assessor

Segue o presente nos termos da cota retro.

JOÃO JUSTINIANO DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO
RESOLO 3



Segue in juntado S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 29 e 30 Em 04/05/12
Héllo Hideki Takahashi *TH*
RF. 11.123 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00534/2012

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/08.

De autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, o **Projeto de Lei nº 583/08** visa denominar "Praça João Eloy do Amaral", a área pública inominada, situada na Estrada da Cachoeira, altura do seu nº 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na justificativa da proposta, o autor ressalta a atuação do homenageado em prol de sua comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Constitucionalidade e Legalidade**, através do Parece nº 1365 /2011.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se **favoravelmente** ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE


CARLOS NEDER

CHICO MACENA


DALTON SILVANO


JUSCELINO GADELHA

KAMIA

PAULO FRANCISCO


TIÃO FARIAS


TONINHO PAIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

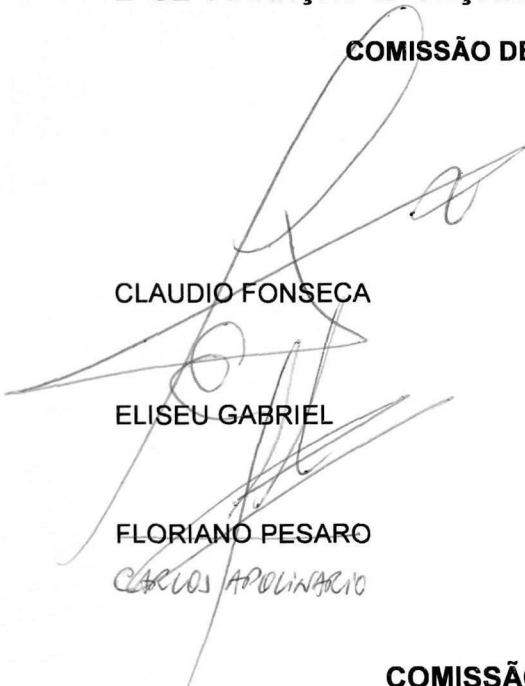
Folha nº 30 do fls. 42

Processo nº 04-583/08

Hélio Hideki Takahashi
RF. 11.123 - SGP-12

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/08.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


CLAUDIO FONSECA

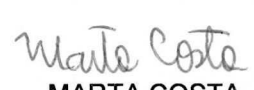
ELISEU GABRIEL

FLORIANO PESARO

CARLOS APOLINÁRIO

~~ALFREDINHO~~

ITALO CARDOSO


MARTA COSTA

NETINHO DE PAULA

~~PAULO FRANGE~~

ATTILA RUSSOMANNO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANIBAL DE FREITAS

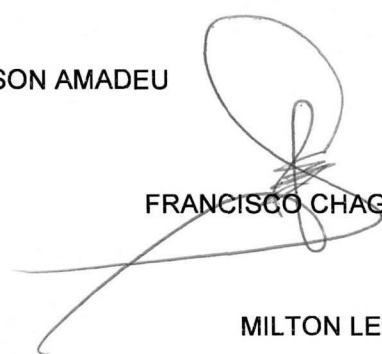

ATILIO FRANCISCO

AURÉLIO MIGUEL


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

DONATO

ADILSON AMADEU


FRANCISCO CHAGAS

MILTON LEITE

ROBERTO TRÍPOLI


WADIH MUTRAN

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 04 / 05 / 12

Pág. 163 Col. 3ª e 4ª

Conferido *Th*

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

08 / 05 / 12

Página(s) 145 Coluna(s) 3ª

Conferido por: *Th*
Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo
RF. 11.123

RECEBIDO EM SGP-24

EM 08 / 05 / 12

AS *1330*

Orlando Kool Mendes
Técnico Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 31 a - e folha de
informação sob nº - 16.05.12.

R
Rafael Nascimento Barreto
RE 11.331

**ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO**

16 MAI 2012

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 do Processo
nº 04-533 de 2008
Rafael Nascimento Barreto
RE: 11.331

RECURSO

11 - REC
11- 00060/2012

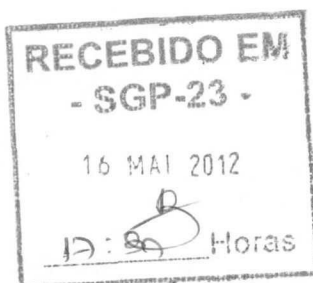
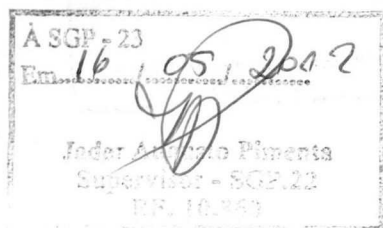
[Handwritten signature]

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 583/08, que DENOMINA COMO "PRAÇA JOÃO ELOY DO AMARAL", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NA ESTRADA DA CACHOEIRA, ALTURA DO SEU Nº 157, NO JARDIM PAULISTANO, SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Francisco Chagas, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

[Handwritten signatures]

CMEP - 53P.22 - 15/05/2012 - 15:51 - 002348 - 1/1

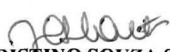


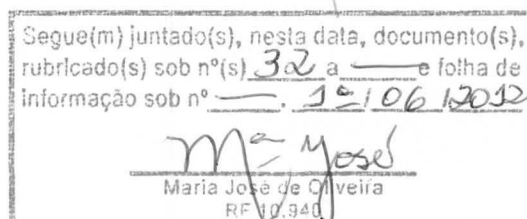
À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

16/05/2012


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



- "PL 583/2008, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT). Denomina como Praça João Eloy do Amaral a área pública inominada situada na Estrada da Cachoeira, altura do nº 157, no Jardim Paulistano, Subprefeitura da Freguesia do Ó - Brasilândia - Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Os pareceres já se encontram publicados.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 583/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.